

PORTARIA Nº 051/2025

EMENTA: *Altera a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro – PE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da jornada de trabalho dos servidores, a fim de promover maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro – PE, que passará a funcionar da seguinte forma:

- **Turno:** das 08h00 às 14h00, em horário corrido.

Parágrafo primeiro – Os servidores efetivos e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

Parágrafo segundo – Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da adequação a jornada de trabalho, estando a mesma dentro das 30 horas semanais.

Art. 2º - O setor contábil e Jurídico desta Câmara Municipal, fica autorizado a flexibilizar, quando necessário, o horário de trabalho, objetivando a compatibilização como os horários de funcionamento dos respectivos setores com o de outras instituições como banco, receita federal, órgãos do judiciário, entre outros;

Art. 3º - As modificações constantes da presente portaria, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cedro – PE, 10 de dezembro de 2025.

TIAGO MATIAS DE
SOUZA:0691485046
1

Assinado de forma digital por
TIAGO MATIAS DE
SOUZA:06914850461
Dados: 2025.12.11 08:58:50 -03'00'

TIAGO MATIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cedro – PE



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de Nº 051 de 10 de dezembro de 2025 que
Altera a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro –
PE, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara
Municipal no dia 10 de dezembro de 2025.

Cedro-PE, de 10 de dezembro de 2025.

Rannes Cardoso Rodrigues
Chefe de Gabinete
CPF: 088.509.474-37
Portaria Nº 033/2025

Rannes Cardoso Rodrigues
RANNES CARDOSO RODRIGUES
Chefe de Gabinete